



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>237</u>
Horário <u>14:32</u>
11 JUN 2026
 Assinatura

REQUERIMENTO Nº 38 /2026.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, requerer que seja conferido **VOTOS DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **Dr. Luís Valério de Sousa Neto**, em reconhecimento à sua destacada trajetória em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias.

Justificativa:

A Câmara Municipal de Cordeiro tem a honra de conceder a presente Moção de Congratulações e Aplausos ao Dr. Luís Valério de Sousa Neto, em reconhecimento à sua relevante atuação em prol da inclusão, da acessibilidade e da garantia de direitos das pessoas com deficiência, com destaque para sua dedicação à causa do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Advogado de reconhecida atuação, Dr. Luís Valério exerce a Presidência da Federação das APAEs do Estado do Rio de Janeiro e da Comissão de Direitos do Autista da OAB Tijuca, desenvolvendo um trabalho comprometido com a promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e da defesa dos direitos das pessoas autistas e de suas famílias.

Motivado pela vivência pessoal após o diagnóstico de seu filho, fundou o Movimento Autista Rio de Janeiro, iniciativa que se tornou referência na disseminação de informações, no acolhimento de famílias e na conscientização da sociedade sobre a importância do respeito, da inclusão e da valorização das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso social, pela sensibilidade humana e pela incansável luta por políticas públicas que assegurem dignidade, autonomia e qualidade de vida às pessoas com deficiência. Seu trabalho tem contribuído significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva.

Diante de sua relevante contribuição à causa da pessoa com deficiência e ao fortalecimento do movimento autista no Estado do Rio de Janeiro, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento e admiração, prestando-lhe esta justa homenagem.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de Junho de 2026.


LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente